

DECRETO Nº 1.388/2014,

de 06 de janeiro de 2014.

“Altera dispositivos do Decreto nº 1263/2012 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 25, da Lei Complementar Municipal nº 003/2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 1263/2012 de 01 de fevereiro de 2012, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam enquadrados os servidores específicos da área da saúde pública municipal em níveis e referências conforme Anexo Único, que se torna parte integrante desse Decreto, de acordo com o art. 25 Parágrafo Único da Lei Complementar Municipal nº 003/2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, no dia 06 do mês de janeiro do ano de 2014.



Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade.

Data supra.